



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede **Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense** ao Ilustríssimo Senhor **Getulio de Moraes Vargas**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida **Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense** ao Ilustríssimo Senhor **Getulio de Moraes Vargas**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 6 de novembro de 2018.

  
Joecir Bernardi  
Presidente